



## REQUERIMENTO Nº 92/2024

**Autoria:** Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 478/2024  
**Protocolado em:** 27/08/2024 15h30

Solicita que sejam realizadas/exigidas melhorias no abastecimento de água pela COPASA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, **solicitando que sejam realizadas/ exigidas melhorias no abastecimento de água pela COPASA.**

### JUSTIFICATIVA

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal, decorrentes, sobretudo, dos nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que sejam exigidas melhorias no abastecimento de água pela COPASA.

Atualmente, existe deficiência no abastecimento de água pela COPASA, especialmente, na parte mais alta da cidade, como no morro do cruzeiro e morro do ginásio. Essa situação é insustentável e atinge diretamente a saúde e bem-estar dos moradores. Diante disso, é necessário que sejam exigidas e analisadas possibilidades de melhorias no abastecimento de água fornecido pela empresa.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2024.





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Coautor

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **09/10/2024**  
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **XHGDP-WQDBT-AW2FI-KVJFK-QN4OU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 92/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 27/08/2024 15:02:14  
**Hash Interno:** pu7bhbbpxpk4u4qujdyg30zpcbstqji0qwxsrjeq



**Chave de Verificação**

**XHGDP-WQDBT-AW2FI-KVJFK-QN4OU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 27/08/2024 15:26
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 27/08/2024 15:27

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **XHGDP-WQDBT-AW2FI-KVJFK-QN4OU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

